



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5598, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

DENOMINA DE FERNANDES PROLUNGATTI A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA HILDA CAPOVILLA DE CASTRO, NO BAIRRO CAMPO BELO.

(Projeto de Lei nº. 125/2013, de autoria do Vereador Martim César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de FERNANDES PROLUNGATTI a Praça e a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Hilda Capovilla de Castro, esquina com a Avenida Benedito Cruz Cesar, no Bairro Campo Belo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal